



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LO Nº 125/2019 LICENÇA AMBIENTAL



O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana no uso de suas atribuições, conforme art. 4º inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa GERDAU AÇOMINAS S/A - MINA DE VÂRZEA DO LOPES, CNPJ 17.227.422/0142-38, Licença de Operação para atividade principal de unidade de tratamento de minerais - UTM (Produção Bruta: 1,5MT/ano), enquadrada na DN COPAM nº 74, de 2004, sob o código A-05-01-C autorizando a sua operação, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as respectivas medidas de controle ambiental e condicionantes estabelecidas, localizada na LATX 20°17'23" LONG/Y 43°56'35", no Município de Itabirito, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 01776/2004/027/2017.

☐

Sem condicionantes

☒

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS)).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 29/08/2029.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2019.

Nathália Luiza Ponsseu Martins
Masp: 1392543-3
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana
Nathália Luiza Ponsseu Martins
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

